

Informação – Prova de Equivalência à Frequência do Ensino Básico – 2021
Despacho Normativo n.º 10-A/2021, de 22 de março

Disciplina: FRANCÊS (16) – 9.º ano

Objeto de avaliação	<p>A prova tem por referência o Programa Trienal de Francês – Língua Estrangeira II.</p> <p>A resolução da prova pode implicar a mobilização de aprendizagens inscritas no Programa, mas não expressas nesta informação.</p> <p>A prova incide sobre:</p> <ul style="list-style-type: none">• competências gerais, designadamente conhecimento declarativo/sociocultural;• competências de compreensão oral nas vertentes linguística, sociolinguística e pragmática.• competências de comunicação escrita nas vertentes linguística, sociolinguística e pragmática. <p>Assim, deve o examinando:</p> <ul style="list-style-type: none">• compreender e interpretar textos orais, adequados ao seu desenvolvimento intelectual, socioafetivo e linguístico;• compreender textos escritos, adequados ao seu desenvolvimento intelectual, socioafetivo e linguístico;• utilizar os seus conhecimentos sobre sequências discursivas e sobre o uso da língua em situação de comunicação;• proceder à mediação de discursos em situações específicas de comunicação;• produzir textos escritos, correspondendo a necessidades específicas de comunicação.
Características e estrutura	<p>O examinando deve mobilizar estratégias que permitam evidenciar o nível de desempenho nas competências de compreensão, de mediação, de interação e de produção escritas.</p> <p>Tipo de prova: escrita e oral, com pesos de 50% cada.</p> <p>A prova escrita será composta por questões do tipo:</p> <p>Grupo I – compreensão oral - itens de seleção e construção (resposta curta): 20 pontos;</p> <p>Grupo II – compreensão escrita - itens de seleção e construção (resposta curta): 30 pontos;</p> <p>Grupo III – gramática - itens de construção (resposta curta e restrita): 30 pontos;</p> <p>Grupo IV – expressão escrita - item de construção (resposta extensa): 20 pontos;</p> <p>Na prova oral, o aluno participa num diálogo sobre os conteúdos temáticos e responde a perguntas sobre um texto e/ou imagem.</p>
Critérios gerais de classificação	<p>Os critérios gerais de classificação têm por base as competências gerais e as competências de compreensão oral e comunicação escrita, nas vertentes linguística, sociolinguística e pragmática.</p> <p>A classificação a atribuir a cada resposta da prova escrita baseia-se nos seguintes critérios:</p>

	<p>a) Domínio da Língua Francesa em contexto;</p> <p>b) Aplicação de vocabulário específico da Língua Francesa em contexto;</p> <p>c) Aplicação de conteúdos adequados aos contextos;</p> <p>d) Apresentação de argumentos lógicos;</p> <p>Itens de seleção</p> <p>e) Nos itens de seleção, se em qualquer resposta forem fornecidos mais elementos do que o(s) pedido(s), a mesma será classificada com zero pontos;</p> <p>Itens de construção</p> <p>f) Nos itens de resposta curta, restrita e de construção, será atribuída a classificação de zero pontos a respostas que não correspondam ao solicitado, qualquer que seja a qualidade do texto produzido;</p> <p>g) No item de resposta extensa, as competências de âmbito linguístico só serão avaliadas se o aluno tiver tratado o tema proposto com proficiência.</p> <p>Os critérios de classificação a utilizar na prova oral são os assinalados nas alíneas: a), b), c) e d).</p>
Material	<p>O examinando apenas pode usar na prova, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.</p> <p>Não é permitida a utilização de dicionários unilingues e bilingues.</p> <p>Não é permitido o uso de corretor.</p>
Duração	<p>A prova escrita tem a duração de 90 minutos. A prova oral tem a duração de 15 minutos.</p>